

一、修改第292/2003號行政長官批示第三條如下：

“三、‘大賽車委員會’由下列成員組成，並由社會文化司司長以批示委任之：

- (一) .....
- (二) .....
- (三) .....
- (四) .....
- (五) .....
- (六) .....
- (七) .....
- (八) .....
- (九) .....

- (十) 交通事務局代表一名；
- (十一) 新聞局代表一名；
- (十二) 衛生局代表一名；
- (十三) 消防局代表一名；
- (十四) 中國——澳門汽車總會代表一名；
- (十五) 技術助理兩名；
- (十六) 對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士六名。”

二零零八年五月三十日

行政長官 何厚鏞

1. É alterado o n.º 3 do despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, que passa a ter a seguinte redacção:

«3. A CGPM é constituída pelos seguintes membros, nomeados por Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....
- 4) .....
- 5) .....
- 6) .....
- 7) .....
- 8) .....
- 9) .....

- 10) Um representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 11) Um representante do Gabinete de Comunicação Social;
- 12) Um representante dos Serviços de Saúde;
- 13) Um representante do Corpo de Bombeiros;
- 14) Um representante da Associação Geral de Automóvel de Macau — China;
- 15) Dois assistentes técnicos;
- 16) Seis individualidades de reconhecido mérito ou autoridade na área do turismo e desporto de Macau.».

30 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 173/2008 號行政長官批示**

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「關閘邊檢大樓擴建工程——第二期——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立「關閘邊檢大樓擴建工程——第二期——質量控制」服務的執行合同，金額

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2008**

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a prestação dos serviços de «Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — 2.ª Fase — Controlo de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — 2.ª Fase — Controlo de Qualidade», pelo montante de \$ 1 259 390,60 (um

為\$1,259,390.60（澳門幣壹佰貳拾伍萬玖仟叁佰玖拾元陸角整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 592,654.40
2009年.....	\$ 666,736.20

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.12、次項目2.020.122.14之撥款支付。

三、二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年五月三十日

行政長官 何厚鏞

milhão, duzentas e cinquenta e nove mil, trezentas e noventa patacas e sessenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008 .....	\$ 592 654,40
Ano 2009 .....	\$ 666 736,20

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.12, subacção 2.020.122.14, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第174/2008號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准退休基金會二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$164,998.89（澳門幣壹拾陸萬肆仟玖佰玖拾捌元捌角玖分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年五月三十日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Pensões, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 164 998,89 (cento e sessenta e quatro mil, novecentas e noventa e oito patacas e oitenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**退休基金會二零零八財政年度第一補充預算**

**1.º orçamento suplementar do Fundo de Pensões, para o ano económico de 2008**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 <b>Receitas</b> 資本收入 <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	